



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA Nº 010 /2022-GD-CCP

A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela portaria 268/2022- GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pelos artigos 126 e 132, ambos da Lei nº 20.656/2021 e no exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Diante do contido no protocolo nº 18.948.009-1, determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora Raquel Gamero, RG nº 6.193.019-1 – Centro de Letras, Comunicação e Artes, por ter, em tese, descumprido normas e diretrizes acadêmicas da Instituição, infringindo assim o disposto no artigo 279, incisos VI, VII e XVII, da Lei Estadual nº 6.174/1970, estando sujeita às sanções previstas no artigo 291 da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º - Designa os servidores públicos: Francisco Carlos Mainardes da Silva, RG nº 7.068.716-0, cargo Professor; Altair Santos de Oliveira Tosti, RG nº 9.306.954-4, Professor; e Francine Franini, RG nº 5.911.534-0, Agente Universitária; para comporem a comissão que, sob a presidência do primeiro, promoverá o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão terão início em até três dias a partir da data de publicação e deverão ser concluídos no prazo de noventa dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 04 de outubro de 2022.

(assinado no original)

Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA

Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP